

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 2



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA /SAAE Nº 055/2017

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, JANARY SANTANA PINTO.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil por causar prejuízo ao Erário conforme descrito no art. 190, *caput* da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **JANARY SANTANA PINTO**, coordenador, consoante descrito em CI nº 065/2017 do Setor de Transportes e documento anexo.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

**Parágrafo único.** A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

**Art. 3º.** Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia,  
em 22 de Novembro de 2017.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Presidente